



Utilização do cheque especial: perfil dos usuários

Estudo Especial nº 44/2019 – Divulgado originalmente como boxe do Relatório de Economia Bancária (2018)

O Banco Central do Brasil (BCB) tem buscado avaliar a qualidade e a adequação dos produtos oferecidos pelo sistema financeiro a seus usuários. Quando estes têm acesso amplo a produtos financeiros, e são capazes de compreender o funcionamento dos produtos e de escolher aqueles adequados aos seus perfis, pode-se dizer que há inclusão e educação financeira efetivas.

Dentre esses produtos, o cheque especial destaca-se não apenas por ser um produto com taxas de juros elevadas (média de 312,6% a.a. nas operações concedidas em dezembro de 2018), mas também pelo fato de sua oferta ocorrer de forma praticamente automática nos casos de limite de crédito pré-aprovado. Essas características proporcionam ao usuário maior facilidade, agilidade e conveniência de acesso, ao contrário de outras modalidades de crédito, tais como empréstimos e financiamentos, em que o processo de análise de risco e aprovação geralmente demanda maior tempo. Por outro lado, surge a dúvida se os usuários realmente internalizam, em suas decisões de tomada de crédito, os custos envolvidos nessa conveniência de acesso ao crédito por meio do cheque especial.

O objetivo deste estudo é conhecer melhor o perfil do usuário do cheque especial e sua utilização, por meio de estatísticas de uso desse instrumento em função de características dos usuários (idade, nível de escolaridade e renda), e a recorrência de sua utilização. Também é apresentada análise da margem de juros da modalidade no sistema bancário e sua relevância para a formação do resultado de intermediação de crédito no sistema bancário.

Estatísticas de uso

Em dezembro de 2018, o saldo total do cheque especial totalizou R\$21,98 bilhões, dos quais R\$3,38 bilhões estavam inadimplentes. Esse nível de inadimplência de 15,36% é bem superior à média do total de operações de crédito para pessoas físicas, 3,25%.¹ Para tentar identificar possíveis falhas de entendimento do instrumento e adequabilidade aos usuários, buscou-se mapear as características dos tomadores de acordo com escolaridade, renda e idade, tendo por base as informações existentes no Sistema de Informações de Crédito (SCR), na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

A Tabela 1 apresenta uma série de indicadores com relação ao uso² do cheque especial, desagregados por escolaridade, renda e idade. Observa-se que quase dois terços dos usuários do cheque especial têm escolaridade até o ensino médio completo (Tabela 1).

A Tabela 1 também apresenta a intensidade do uso desse instrumento, definido aqui como a razão entre a dívida no cheque especial e o total de dívidas no Sistema Financeiro Nacional (SFN). São apresentados tanto a razão média, em torno de 3%, como a distribuição na amostra. Essa distribuição no nível agregado também é ilustrada no Gráfico 1. Percebe-se que, embora a concentração seja de intensidade relativamente pequena, aproximadamente 12% dos tomadores têm como sua principal dívida o cheque especial (mais de 50% do seu total de dívidas no SFN), sendo que cerca de 7% usam somente o cheque especial.

1/ Séries 20573 (Saldo da carteira de crédito com recursos livres – Pessoas físicas – Cheque especial), 21113 (Inadimplência da carteira de crédito com recursos livres – Pessoas físicas – Cheque especial) e 21084 (Inadimplência da carteira de crédito – Pessoas físicas – Total) do Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS), respectivamente.

2/ Desta seção em diante, quando tratamos de uso do cheque especial, a definição utilizada é a identificação dos usuários com saldo positivo no produto no último dia útil de cada mês.



Tabela 1 – Cheque especial, perfil dos usuários mapeados

Dezembro de 2018

Item	Quantitativo de usuários	Faixa de uso ^{2/} (% de usuários)					Uso médio ^{2/}	Inadimplentes no Cheque Especial (% de usuários) ^{3/}	Inadimplentes no SFN (% de usuários) ^{4/}
		(0 - 10%]	(10% - 30%]	(30% - 50%]	(50% - 100%)	100%			
Escolaridade (% de usuários)^{1/}									
Até Fundamental incompleto	7,5%	66,1%	14,8%	5,9%	4,5%	8,7%	3,3%	7,8%	16,5%
Fundamental completo	7,5%	65,3%	15,9%	6,4%	4,7%	7,7%	3,2%	8,4%	17,9%
Médio incompleto	4,8%	61,2%	17,6%	7,6%	5,3%	8,3%	3,1%	8,8%	18,0%
Médio completo	46,3%	66,8%	16,4%	6,5%	4,3%	6,0%	2,8%	8,1%	17,4%
A partir de superior incompleto	34,0%	79,6%	11,9%	3,6%	2,4%	2,4%	2,1%	3,8%	11,0%
Renda (% de usuários)									
Até 2 s.m.	43,9%	58,7%	17,0%	7,5%	5,6%	11,1%	4,5%	12,5%	20,9%
Mais de 2 s.m. a 5 s.m.	33,5%	71,8%	14,6%	5,1%	3,9%	4,7%	3,1%	6,4%	15,1%
Mais de 5 s.m. a 10 s.m.	13,8%	76,5%	13,3%	4,1%	3,2%	2,9%	3,0%	4,1%	11,3%
Acima de 10 s.m.	8,8%	78,6%	12,8%	3,9%	2,8%	2,0%	2,2%	3,1%	8,1%
Idade (% de usuários)									
Abaixo de 34 anos	27,5%	57,5%	19,6%	8,5%	5,9%	8,5%	3,0%	11,4%	19,6%
34 anos a 54 anos	44,1%	67,9%	15,2%	5,8%	4,5%	6,7%	2,8%	8,8%	16,9%
55 anos a 65anos	15,5%	76,4%	11,5%	3,8%	3,2%	5,1%	2,8%	6,2%	13,8%
Acima de 65 anos	12,8%	72,9%	11,3%	3,6%	3,3%	8,9%	3,5%	6,7%	13,9%
Total (% de usuários)	100,0%	67,0%	15,3%	6,0%	4,5%	7,2%	2,9%	8,8%	16,8%

Fontes: Rais/Caged e BCB

1/ Indivíduos formalmente empregados (conforme Rais/Caged).

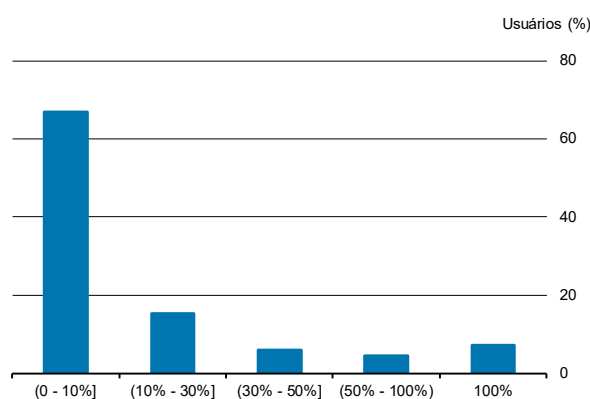
2/ Uso definido como o total de dívida no Cheque Especial em relação ao total de dívidas no SFN.

3/ Percentual de usuários do cheque especial, para cada perfil definido em linhas da tabela, que é inadimplente no cheque especial.

4/ Percentual de usuários do cheque especial, para cada perfil definido em linhas da tabela, que é inadimplente em pelo menos um produto de crédito.

Gráfico 1 – Cheque especial

Distribuição dos usuários por faixas de uso (Dez/18)^{1/}



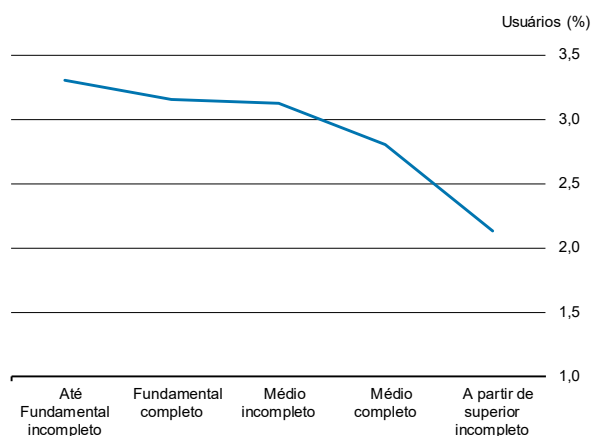
1/ Uso foi definido como a relação entre o total de dívida no cheque especial e o total de dívidas no SFN.

Considerando o nível de escolaridade, a intensidade do uso desse instrumento também é maior nas faixas de menor escolaridade (Gráfico 2). De fato, os usuários com nível mais alto de escolaridade – a partir de ensino superior incompleto – endividam-se menos no cheque especial em relação ao total das suas dívidas no SFN.

No que concerne ao nível de renda, observa-se que os usuários da faixa mais baixa (até 2 salários mínimos) somam quase 44% dos usuários do cheque especial. No mesmo sentido, tal faixa tende a ter maiores percentuais de uso do cheque especial. Os níveis de inadimplência, seja no SFN seja no próprio produto, também são marcadamente distintos entre as diferentes faixas de renda, com maior inadimplência na faixa mais baixa.



Gráfico 2 – Cheque especial
Uso médio por grau de escolaridade



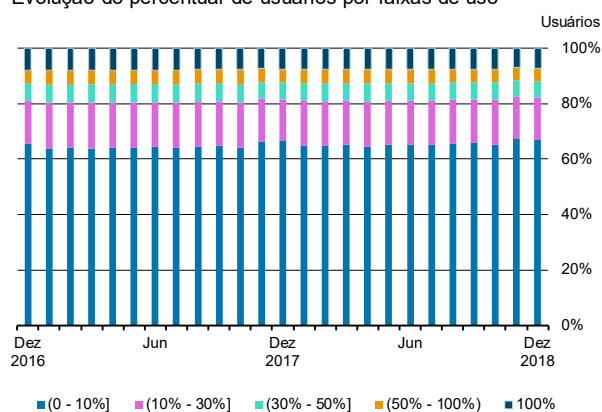
Em relação à idade, nota-se que o maior percentual de usuários encontra-se na faixa entre 34 e 54 anos (44,1% dos usuários). Percebe-se também que, no geral, há uma tendência de maior percentual de usuários em faixas de uso menores conforme ocorre o aumento da faixa etária, embora o percentual na faixa acima de 65 anos seja inferior à da faixa etária anterior.

A Tabela 1 também mostra que, em dezembro de 2018, aproximadamente 16,8% dos usuários de cheque especial estavam inadimplentes em pelo menos um produto de crédito no SFN e que 8,8% estavam inadimplentes no próprio cheque especial. Os percentuais de inadimplência caem quanto maiores os níveis de escolaridade, de renda e idade dos tomadores. Uma vez que baixa escolaridade e baixa renda estão interligadas, é difícil saber se a maior inadimplência é resultado do não entendimento das características do produto (questão educacional) ou do seu custo elevado (questão de renda) ou ainda de uma combinação dos dois.

Em relação às faixas de uso (dívida no cheque especial em relação à dívida total no SFN), verifica-se que, de dezembro de 2016 a dezembro de 2018, aproximadamente 2/3 dos usuários de cheque especial concentram menos de 10% de seu endividamento total nesse produto (Gráfico 3).

Nesse mesmo período, o número de usuários do cheque especial tem sido relativamente estável, com padrão sazonal de redução em dezembro, embora com redução no *ticket* médio de utilização ao longo do tempo

Gráfico 3 – Cheque especial
Evolução do percentual de usuários por faixas de uso^{1/}

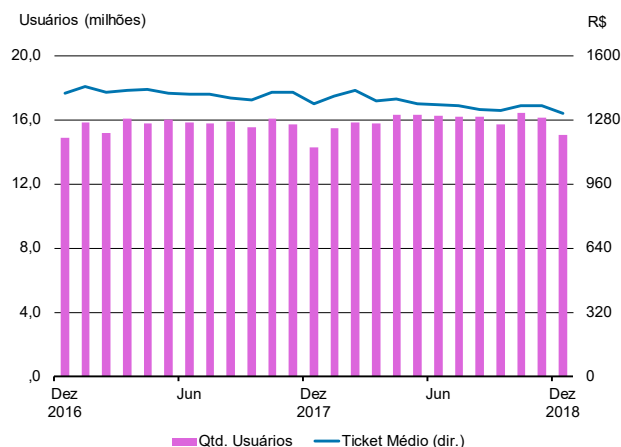


^{1/} Uso foi definido como a relação entre o total de dívida no cheque especial e o total de dívidas no SFN.



(Gráfico 4). O *ticket* médio de utilização foi de cerca de R\$1.310 em dezembro de 2018, valor inferior ao registrado no mesmo mês dos dois anos anteriores: R\$1.410 em dezembro de 2016 e R\$1.359 em dezembro de 2017.

Gráfico 4 – Cheque especial
Quantidade de usuários e *ticket* médio

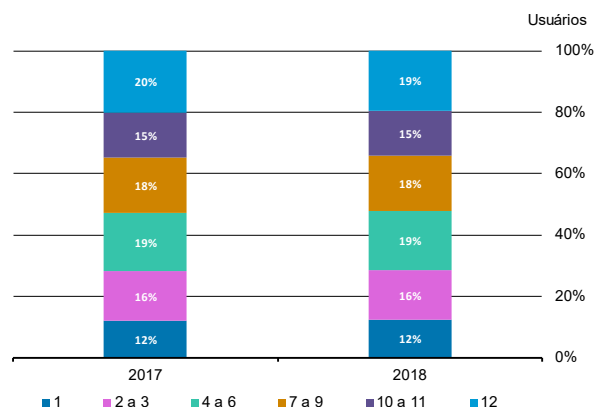


Em dezembro de 2018, o gasto médio mensal com juros para o total das operações no cheque especial foi de R\$136,00, valor 5,9% superior ao registrado em dezembro de 2017 (R\$128,40).

Estatísticas de recorrência³

Em relação à recorrência na utilização do cheque especial (Gráfico 5), definida como o número de meses ao longo do ano em que os usuários desse instrumento tomam esse crédito, verifica-se que, ao longo de 2018, 19,5% do total de usuários do período utilizaram o cheque especial em todos os doze meses do ano. Nota-se também que mais de 50% dos usuários desse instrumento tomaram esse crédito em mais de seis meses. Os que utilizaram somente uma vez no ano correspondem a 12,2% do total de usuários. Os números em 2018 são relativamente semelhantes aos de 2017.

Gráfico 5 – Cheque especial
Recorrência de utilização^{1/} por parte dos usuários (meses no ano)



^{1/} Identificação dos usuários com saldo positivo em carteira no cheque especial no último dia útil de cada mês.

^{3/} A recorrência de utilização não é necessariamente contínua, permitindo interrupções no uso. Nesta seção, contam-se apenas os números de meses em que cada devedor utilizou o cheque especial (saldo positivo em carteira no cheque especial no último dia útil de cada mês).



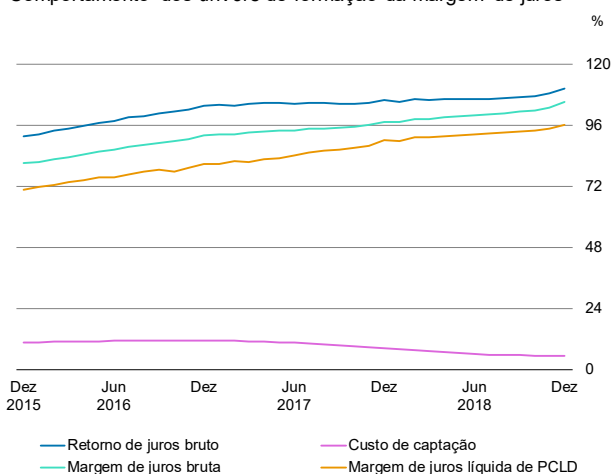
Análise da margem de juros

Para avaliação da margem de juros de produtos de crédito, é necessário considerar dois aspectos. De um lado, observa-se a taxa de juros contratual, acrescida dos efeitos da inadimplência e do prazo médio das operações; de outro, o custo de captação dos recursos financeiros alocados ao produto. O cálculo da margem de juros deduz o percentual de custo de captação⁴ do percentual de retorno de juros.⁵ A margem de juros líquida de provisão considera a diferença citada, subtraindo a despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) do cálculo do percentual de retorno de juros.⁶

O cheque especial caracteriza-se por ser um produto com taxas de juros e inadimplência elevadas. Entretanto, deve-se considerar que tal modalidade tem prazo médio de uso reduzido.

O balanceamento dessas peculiaridades resulta em percentual de retorno de juros bruto e de margem de juros consistentemente elevados ao longo dos últimos três anos (Gráfico 6). Mesmo considerando o elevado risco de crédito do cheque especial, uma vez que se trata de um produto de utilização para fins emergenciais, a margem de juros líquida de despesas de PCLD continua expressiva. Assim, apesar de a metodologia de cálculo do retorno e da margem de juros não capturar possíveis isenções de pagamento de juros por usos dentro de um determinado número de dias, nem incorporar a visão do custo operacional e tecnológico no processo de disponibilização e controle do uso do cheque especial aos usuários,⁷ conclui-se que as taxas desse instrumento são elevadas.⁸

Gráfico 6 – Margem de juros do cheque especial
Comportamento dos *drivers* de formação da margem de juros



4/ Razão entre as despesas geradas em doze meses pelo saldo médio dos recursos alocados ao produto. Para mais detalhes da metodologia, ver estudo “Aperfeiçoamentos da metodologia de cálculo da Taxa Preferencial Brasileira”.

5/ Razão entre as rendas geradas em doze meses e o saldo médio da modalidade. As rendas são aquelas efetivamente apropriadas pelos contratos a vencer e vencidos até 60 dias, dado que os contratos com mais de 60 dias de vencimento não geram renda para fins contábeis (*stop accrual*). Para mais detalhes da metodologia, ver estudo “Aperfeiçoamentos da metodologia de cálculo da Taxa Preferencial Brasileira”.

6/ Razão entre as rendas em doze meses, deduzidas das despesas de provisão geradas no mesmo período, e o saldo médio da modalidade.

7/ Despesas administrativas e operacionais, que não são alocadas diretamente a cada modalidade de produtos de crédito, requerem adoção de critérios gerenciais de rateio a partir de detalhamentos dos processos e atividades de cada instituição financeira, o que torna arbitrária a aplicação de uma metodologia única e padronizada de rateio para todo o sistema bancário. O cheque especial, como produto rotativo, tende a apresentar valores médios reduzidos e dispersos em grande número de contratos, com custos pela disponibilidade de limites ao cliente, mesmo que sem efetiva utilização, exigindo controles mais sofisticados e sistemas mais complexos, o que normalmente gera maior custo. Diante do exposto, a metodologia adotada para análise da rentabilidade dos produtos de crédito no sistema bancário ainda está restrita à visão de margem de contribuição, ou seja, a margem de juros líquida fornecida pela modalidade para contribuir na cobertura geral de despesas operacionais, administrativas e tecnológicas das instituições financeiras.

8/ Um aspecto peculiar dos produtos de crédito rotativo é que a mera disponibilização do uso do produto implica despesas prévias com análises de perfil de risco e custo de capital, o que pode tornar esse elemento, não capturado na metodologia para análise da rentabilidade dos produtos de crédito, representativo para a formação do *spread*.



A margem de juros, quando em valores monetários, dimensiona o quanto o produto contribui para a formação do resultado de intermediação do sistema bancário. De forma geral, o cheque especial tem participação modesta na carteira de crédito do sistema bancário, com menos de 1% do total, mas foi responsável por aproximadamente 10% da margem de juros líquida de PCLD gerada pela carteira de crédito total do sistema bancário.

Por outro lado, mesmo existindo a possibilidade de redução de margens de juros por parte das instituições financeiras, enfatiza-se a importância de os usuários bancários adequarem a utilização do cheque especial ao perfil emergencial dessa modalidade, tendo consciência dos custos gerados diante de suas características e, sempre que possível, selecionar alternativas de crédito “não rotativo”.

Considerações finais

O cheque especial caracteriza-se pela conveniência e agilidade de utilização, mas, por outro lado, tem custos elevados aos seus usuários. A inadimplência é mais alta quando comparada a outras modalidades de crédito do sistema financeiro. Porém, mesmo considerando o elevado risco de crédito, o cheque especial proporciona margens líquidas de PCLD expressivas para as instituições financeiras.

Neste estudo, foi possível verificar que os usuários que mais utilizaram⁹ o cheque especial são aqueles de menor renda e escolaridade, demonstrando a importância de maior conhecimento do perfil do produto e de seus custos de utilização para melhor adequação aos propósitos dos usuários.

Desse modo, é importante o desenvolvimento de estratégias de utilização desse instrumento de forma mais adequada por seus usuários, ao mesmo tempo que se preservem os benefícios da disponibilidade do produto e a modalidade se mantenha economicamente viável para as instituições financeiras.

9/ Uso foi definido como a relação entre o total de dívida no cheque especial e o total de dívidas no SFN.